



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE LEILÃO COLETIVO N. 01/2015

O Juiz Federal Titular **JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**, da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - BA, **FAZ SABER** a todos que nos autos dos processos infra mencionados, nos quais dar-se-á a venda dos bens neles descritos, foram designados os dias e horas abaixo relacionados, para realização do 1º e eventual 2º leilão, respectivamente, no **Auditório localizado na sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista-BA** sito à Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Candeias, nesta cidade, pelo maior lance e nas condições requeridas pelo exequente. **Não havendo arrematação no primeiro leilão, o bem poderá ser arrematado, no segundo leilão, pelo lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.** O Leilão será presidido pelos Leiloeiros Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins.

Processo: 3404-76.2014.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL

Executado(s): CUPE CLINICA DE URGENCIA PEDIATRICA LTDA - EPP (CNPJ: 13.865.084/0001-78)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

Uma casa de morada, situada na antiga Rua São Vicente, nº 03, atualmente Rua Coronel Gugé, nº 291, Centro, nesta cidade, medindo 4,85 m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de frente, igual largura no fundo e 48,00 m (quarenta e oito metros) de frente ao fundo, formando uma área total de 271,20 m², limitando-se com quem de direito.

Valor da avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 17/06/2014.

Localização do bem: Rua Coronel Gugé, nº 291, Centro - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 131.284,43 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Processo: 3045-97.2012.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL

Executado(s): LUCINEIDE GOMES SANTOS (CPF: 233.095.715-72)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

01 veículo VW/FOX 1.0, placa BA APL3974, ano modelo 2008, ano fabricação 2007.

Valor da avaliação: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em 16/09/2014.

Localização do bem: Caminho 11, casa 33, Urbis V - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 39.992,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

Processo: 2347-57.2013.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL

Executado(s): ADRIANO SILVA RAMALHO - ME (CNPJ: 16.480.196/0001-07)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

16 (dezesesseis) conjuntos de sofás denominados "capetone", com tecido em camurça aveludada, de três e dois lugares, com relevo no encosto e pés em alumínio.

Valor individual da avaliação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), cada sofá, em 05/03/2015.

Total da avaliação: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Localização do bem: Centro Industrial dos Imborés, s/n, quadra QI A, Lot 5, Gal B Sede - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 61.113,80 (atualizado em 05/04/2015)

Processo: 2006.33.07.006262-8 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL

Executado(s): VIRGINIA DE BRITO SILVA (CNPJ: 528.691.645-72)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

01 veículo marca/modelo GM Classic Life, placa JSN 1032, chassi nº 8AGSA1910ar116689, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil), em 29/04/2014.

Localização dos bens: Rua Juracy Magalhães, nº 94, bairro Quincas Brito – Vitória da Conquista –BA.

Valor do débito: R\$ 5.478,15 (atualizado em 05/04/2015)

Processo: 2006.33.07.003206-3 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL

Executado(s): JOSE ANTONIO DE MATOS (CPF: 084.989.205-82)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

Uma propriedade urbana correspondente ao lote de terreno nº 04, da quadra 05, situado na Avenida Serrinha, Bairro Brasil, nesta cidade de Vitória da Conquista, mediante 8,00 metros de frente, igual largura no fundo e 30,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, formando uma area total de 240,00 (duzentos e quarenta mestros quadrados), matricula 21.469 do livro nº 2XXI do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício.

Valor da avaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil), em 04/03/2015.

Localização do bem: Avenida Serrinha, 2710, Brasil - Vitória da Conquista.

Valor do débito: R\$ 31.905,36 (atualizado em 05/04/2015)

Processo: 3686-22.2011.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL

Executado(s): VALMIR LEMOS DOS SANTOS (CPF: 036.388.098-46)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

PARTE do imóvel rural (1/12 avos) denominado "Fazenda Lagoa do Juazeiro", situado no Município de Vitória da Conquista/BA, com uma area de 10 ha (dez hectares), contendo benfeitorias, constantes de casa de moradia, roças e toda cercada, limitando-se com José Carlos e com quem de direito, devidamente matriculado sob nº 35251, no 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas – Comarca de Vitória da Conquista.

Observação: O imóvel rural está situado há aproximadamente 6 km do Povoado Lagoa de José Luiz, nesta cidade, e se encontra cercada com arame farpado, sem energia elétrica e abastecimento de água, casa velha em adobo, sem cultura.

Valor total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 09/10/2014.

Localização dos bens: Rua Principal (Rua do Cemitério), nº 01, Povoado Lagoa de José Luis, zona rural - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 4.446.529,83 (atualizado em 02/04/2015)

Processo: 2007.33.07.00780-3 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL

Executado(s): FRANCISCO FELIX DE JESUS ANDRADE (CPF: 063.476.145-53)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

Parte do imóvel rural denominado "Brejo de Arrancharia", que doravante passará a chamar-se "Sítio Andrade", situado no distrito de Inhobim, neste município, com área de (38 há e 72 A), contendo capoeiras, parte de uma represa, parte cercada em arame farpado, com o Registro de Imóveis do Cartório do Ofício de Vitória da Conquista (matrícula 5.765).

Valor da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 27/05/2013.

Localização dos bens: Conforme descrito acima. O executado pode ser encontrado no seguinte endereço: Av Siqueira Campos, 75, Edf. Capitulino, Centro - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 364.408,28 (atualizado em 01/04/2015)

Processo: 2006.33.07.008219-1 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): FAZENDA NACIONAL

Executado(s): FERNANDO ALBERTO GOMES GRISI (CNPJ: 004.803.805-97)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

Um veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan 1.6 flex, ano fabricação 2010, ano modelo 2011, placa NTP 6732, chassi 9BFZF54PXB8085093, cor branca, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 19/06/2013.

Localização dos bens: Rua Gerson Sales, nº 155, Centro - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 629.214,75 (atualizado em 29/07/2014)

Processo: 7512-85.2013.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Exequente(s): AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO- ANP

Executado(s): POSTO TABOLEIRO DA BAHIANA (CNPJ: 14.377.568/0001-30)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bens:

7.500 (sete mil e quinhentos) litros de combustível – Diesel BS500 Comum, que custa R\$ 2,619 o litro, a preço de mercado.

Valor total da avaliação: R\$ 19.642,50 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em 02/06/2014.

Localização dos bens: Rod BR 116, Km 896, Inhobim - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 20.943,36 (atualizado em 24/03/2015)

Processo: 5745-46.2012.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS

Exequente(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

Executado(s): GIVANILDO CORDEIRO DA SILVA (CPF: 344.421.625-49)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

01 (uma) máquina serra circular, modelo SC 1200, Bancada 1.20 x 90, motor 7 CV, da marca Mazutti.

Valor da avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 11/03/2015.

Localização dos bens: Fazenda Volta Grande, Km 14, s/n, Estrada que liga Vca - Barra do Choça / Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 2.767,20 (atualizado em 10/04/2015).

Processo: 4780- 68.2012.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Exequente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

Executado(s): ANTONIO COSME SILVA (CPF: 086.255.735-68)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

01 (um) veículo VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR, branco, Placa OUK7730, Ano Fabricação 2013, Ano Modelo 2013, RENAVAL 00554189003.

Valor da avaliação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 02/09/2014.

Localização dos bens: Rua Guilhermino Novais, nº 163, Recreio - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 214.056,71 (atualizado em Abril/2015)

Processo: 5438-63.2010.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Exequente(s): AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Executado(s): PASSARELA COMERCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 00.460.507/0004-70)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bens:

12.000 l (doze mil litros) de gasolina (combustível comercializado pelo executado), sendo a R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o litro.

Valor total da avaliação: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em 02/03/2015.

Localização dos bens: Praça Durval Santos, 210, Inhobim- Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 58.662,19 (atualizado em 07/04/2015).

Processo: 3744-20.2014.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Exequente(s): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Executado(s): VIAÇÃO VITORIA LTDA (CNPJ: 08.470.336/0001-20)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

01 (um) veículo automotor de placa HSF 8646, Marca/Modelo VW/INDUSCAR APACHE U, ano/modelo de fabricação 2005.

Valor da avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 17/10/2014.

Localização dos bens: Av Brumado, 65, bairro Zabelê - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 26.089,54 (atualizado em 07/04/2015).

Processo: 6364-39.2013.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Exequente(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA

Executado(s): JOAQUIM GONÇALVES DA ROCHA (CPF: 160.606.795-87)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

01 um veículo Fiat/Uno Mille EX, Placa Ba JMM8538, ano modelo 1999, ano fabricação 1999.

Valor da avaliação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em 10/09/2014.

Localização dos bens: Fazenda Juazeiro, s/n, proximo a Lagoa Formosa, zona rural - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: R\$ 304.907,77 (atualizado em 07/04/2015)

Processo: 441-95.2014.4.01.3307 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Executado(s): C B FREIRE LTDA (CNPJ: 11.902.998/0001-36)

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09h00

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem:

01 (um) veículo Peugeot/Hoggar XR, placa NTQ 0486/BA, Ano modelo 2011, Ano fabricação 2010, Chassi 9362VKFWXBB028564.

Valor da avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 27/06/2014.

Localização dos bens: Rua Eduardo Daltro, nº 904, Alto Maron ou Av. Regis Pacheco, 76 ou 103-A, Centro - Vitória da Conquista/BA.

Valor do débito: Não foi informado pelo exequente

OBSERVAÇÕES:

I – A hasta pública procederá na forma prevista pelos arts. 686 a 707 do Código de Processo Civil, com as atualizações trazidas pela Lei 11.382/2006, e tendo em vista os artigos 22, 23 e 24 da Lei 8.830/80.

a) A arrematação será admitida mediante do pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução.

b) O interessado em adquirir, em prestações, bem imóvel poderá apresentar proposta por escrito, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel, na forma do art. 690 do CPC.

c) As propostas para aquisição em prestações, que serão juntadas aos autos, indicarão o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo.

d) O juiz decidirá, por ocasião da praça, dando o bem por arrematado por quem apresentar o melhor lance ou proposta mais conveniente.

e) No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes ao executado.

f) Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz lhe imporá, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador.

g) Se a praça ou o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, será preferido aquele que se propuser a arrematá-los englobadamente, oferecendo para os que não tiverem licitante preço igual ao da avaliação e para os demais o de maior lance.

II - No caso de execuções promovidas pela Fazenda Nacional, o parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

a) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

b) O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

c) O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução;

d) O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

e) No caso de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

f) No caso de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

g) Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.

h) O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato da arrematação em conta judicial vinculada ao processo respectivo, na agência 4160 da Caixa Econômica Federal, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do item II, *caput*, deste edital.

i) Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, em conta judicial vinculada ao processo respectivo, na agência 4160 da Caixa Econômica Federal.

j) Após a emissão da carta de arrematação e observadas as exigências referidas nas alíneas "e" e "f" acima, o arrematante deverá requerer a formalização do

parcelamento perante a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Vitória da Conquista;

l) Após a formalização do parcelamento nos termos mencionados na alínea anterior, o arrematante deverá apresentar a proposta em juízo para homologação.

m) Se o arrematante deixar de [pagar](#) no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

n) Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em [garantia](#).

o) É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado;

p) Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

III – a) A comissão do Leiloeiro foi fixada em 5% sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal 21.981/32 (regulador da profissão de leiloeiro), cabendo ao arrematante o respectivo pagamento (art. 23, § 2º, da Lei 6.830/80).

B) Apresentando o executado comprovante de pagamento da dívida ou de parcelamento, até cinco dias que antecedem ao leilão, a sobredita comissão não será devida, e o leilão deverá ser suspenso. Apresentado os referidos documentos após esta data, fica arbitrada a comissão do leiloeiro em 2% do valor do bem penhorado, cujo montante não poderá exceder, em qualquer hipótese, a R\$500,00 (quinhentos reais).

IV – No caso de leilão positivo, a respectiva carta de arrematação somente será expedida, em favor do arrematante, após transcorridos todos os prazos legais, a saber:

- a)** trinta dias, após a expedição do auto de arrematação, conforme disposto na lei 6.830/80, artigo 24, II "b", para o exercício da faculdade conferida ao exequente para adjudicação do bem, e
- b)** cinco dias, contados da adjudicação ou arrematação, para a oposição de embargos por parte do executado, nos termos do art. 746, CPC.
- c)** no caso de bens imóveis, após a comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante.

V – Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados, exceto as obrigações *propter rem* (v.g. cotas condominiais); O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial; O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. O arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação, devendo também custear as despesas de transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.

VI – a) O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos, bem como das regras deste leilão.

b) Serão cobradas as custas previstas na Portaria/Presi/Corej n.84 de 31/03/2014 para a confecção da carta de arrematação e da ordem de entrega do bem.

VII – O presente Edital será fixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Vitória da Conquista, 15 de abril de 2015.

JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Vitória da Conquista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL DE LEILÃO COLETIVO N. 01/2015

O Juiz Federal **JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**, no exercício da Titularidade da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA, **FAZ SABER** a todos que nos autos dos processos infra mencionados, nos quais dar-se-á a venda dos bens neles descritos, foram designados os dias e horas abaixo relacionados, para realização do 1º e eventual 2º leilão, respectivamente, no **Auditório localizado na sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista-BA** sito à Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Candeias, nesta cidade, pelo maior lance e nas condições requeridas pelo exequente. **Não havendo arrematação no primeiro leilão, o bem poderá ser arrematado, no segundo leilão, pelo lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.**

O Leilão será presidido pelos Leiloeiros Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins.

Processo: 2009.33.07.001320-8 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bens:

a) Veículo marca Wolkswagem, Modelo Gol 16V Power, Placa AKC 8627, cor prata, chassi 9BWCA05X42T125056, ano modelo e fabricação 2002, em regular estado de conservação.

Avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor atualizado do débito: R\$ 15.524,26 (quinze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

Localização do bem: Rua B, 37, Loteamento Conquistense, Guanabara, Município de Vitória da Conquista – BA.

Processos: 2006.33.07.006931-9 e 2006.33.07.006145-1 - EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): VIRGINIA DE BRITO SILVA E OUTRO

1º Leilão: 05 de maio de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bens:

a) Veículo marca GM, Modelo Classic Life, Placa JSN 1032, cor bege, chassi 8AGSA1910AR116689, ano de fabricação 2009, ano modelo 2010, em regular estado de conservação.

Avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Valor atualizado dos débitos: R\$ 8.056,65 (oito mil e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 114.254,82 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Localização do bem: Rua Juracy Magalhães, 94, Quincas Brito, Município de Vitória da Conquista – BA.

Processo: 3722-59.2014.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Executado(s): AMERICA BAR E BILHAR LTDA

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: 1 (uma) televisão de 32" (trinta e duas polegadas), marca AOC, LED, cor preta, em regular estado de conservação.

Valor total da avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais), em 05/02/2015.

Ônus: não consta.

Valor atualizado do débito: R\$ 627,48 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Localização do bem: Rua Siqueira Campos, 180, Recreio, Vitória da Conquista - Ba.

Processo: 2323-29.2013.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): TUBOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: 60 camas boxe de casal mola, de fabricação da Executada, medindo 2 metros de comprimento por 1,60 metros de largura e 60 centímetros de espessura, em tecido jacar, com pillow top duplo e pés cormados.

Valor total da avaliação: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em 27/02/2015.

Valor atualizado do débito: R\$ 169.439,59 (cento e sessenta e nove mil reais e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Localização do bem: Quadra QIA, Lote 05, Galpão B, S/N, Centro Industrial Imborés – Sede, Vitória da Conquista - Ba.

Processo: 2009.33.07.002243-3 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS – ANP

Executado(s): PEROLA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: 6.000 (seis mil) litros de gasolina.

Valor total da avaliação: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Valor atualizado do débito: R\$ 13.386,40 (treze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Localização do bem: Av. Presidente Dutra, nº 2626, Centro, Vitória da Conquista-Ba.

Processo: 2006.33.07.008425-3 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): JORGE MANTOVANI

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bens:

a) 1 (um) imóvel denominado "Fazenda Rancho da Lua II", área 07ha e 33a (sete hectares e trinta e três ares), contendo uma plantação de café desativada, uma pequena nascente e cercas, não possuindo benfeitorias de valor significativo, limitando-se com Gildasio Patez do Santos, Vilmar Ferreira, Natalino André da Silva, José Ramos Dias, Elias Jorge Martinelli e Idalvar Vieira Lima, registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 19.482.

Constando sobre o imóvel os seguintes ônus: Penhora oriunda dos autos de nº 3.368/91 da 4ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Penhora oriunda dos autos de nº 13.833/89 da 1ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Penhora oriunda dos autos de nº 14.964/91 da 1ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Hipoteca, tendo como credor Banco do Brasil S/A, em garantia a financiamento no valor de R\$ 70.083,95

Avaliado em R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

b) 01 (um) imóvel denominado "Fazenda Rancho da Lua I", área 21 ha, 26a e 73ca (vinte e um hectares e vinte e seis ares e três centiares), contendo uma plantação de café desativada, uma pequena nascente, energia elétrica e cercas do terreno, não possuindo benfeitorias de valor significativo, limitando-se com Edson Lima, Carlos Sampaio Pedral, Cosme de Jesus, Elias Jorge Martinelli e Idalvar Vieira Lima, registrado no 2º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 19.536.

Constando sobre o imóvel os seguintes ônus: Hipoteca, tendo como credor Banco Real S/A, em garantia de financiamento no valor de Cz\$ 962.790,00 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa cruzados); Penhora oriunda dos autos de nº 3.368/91 da 4ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Penhora oriunda dos autos de nº 1.191/99 da 5ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Penhora oriunda dos autos de nº 14.964/91 da 1ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Hipoteca, sem segundo grau, tendo como credor Banco do Brasil S/A, em garantia a financiamento no valor de R\$ 70.083,95

Avaliado em R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais).

Valor total das avaliações: 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), em 25/02/2015

Valor atualizado do débito: R\$ 446.916,81 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

Localização do bem: Distrito de Inhobim, Município de Vitória da Conquista-Ba (próximo ao Povoado de Abelhas).

Processo: 2006.33.07.003332-9 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Executado(s): BR COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Dez jogos de Assadeira Coração de 1 a 3, R\$17,35 cada, valor total: R\$173,50; Vinte jogos de Assadeira redonda 22 a 28, R\$9,15 cada, valor total: 183,00; Vinte e cinco jogos de Assadeira Retangular de 1 a 4, R\$15,15 cada, valor total: 378,75; Dez jogos de Caldeirão Bojudo 14 a 22, R\$32,93 cada, valor total: 329,30; Dez jogos de Caçarola Bojuda Simples 14x22, R\$21,50 cada, valor total: 211,50; Dez jogos de Caçarola Reta Simples 14x22, R\$21,50 cada, valor total: 211,50; Cinco jogos de Caçarola Eterna Luxo 14 a 22, R\$ 63,55 cada, valor total: 317,75; Vinte unidades de Cuscuzero a vapor simples, R\$7,55 cada, valor total: 151,00; Cinco unidades de Churrasqueira Vigorosa Simples, R\$12,15 cada, valor total: R\$60,75; Dez unidades de Cuscuzero simples 2 em 1, R\$8,05 cada, valor total: R\$80,50; Quinze jogos de Canecão Extra 12x16, R\$13,15 cada, valor total: R\$197,25; Quinze jogos de Canecão cabo de madeira simples 12x16, R\$12,55 cada, valor total: R\$188,25; Quinze Jogos de Canecão Simples 12x16, R\$8,95 cada, valor total: 134,25; Dez dúzias de Copo Luxo DZ, R\$13,65 cada, valor total: 136,50; Dez unidades de Leiteira Inderramável, R\$ 7,15 cada, valor total: R\$71,50; Quinze unidades de Leiteira com tampa nº 12, R\$3,25, valor total: R\$48,75; Quinze unidades de Leiteira com Tampa nº 14, R\$4,45 cada, valor total: 66,75; Dez unidades de Jarra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Bojuda Simples nº 12, R\$2,48, valor total: R\$24,80; Dez unidades de jarra Bojuda Simples nº 14, R\$4,15 cada, valor total: R\$41,50.

Valor total da avaliação: R\$ 3.007,10 (três mil e sete reais e dez centavos), em 10/02/2015.

Valor atualizado do débito: R\$ 7.736,16 (sete mil e setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Localização do bem: Rua Sete de Setembro, 65, Centro, Vitória da Conquista - Ba.

Processo: 2006.33.07.004921-4 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): CUPE CLINICA E URGENCIA PEDIATRICA

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Uma casa de morada, situada na antiga Rua São Vicente, nº 03, atualmente Rua Coronel Gugé, nº 291, Centro, nesta cidade, medindo 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de frente, igual largura no fundo e 48,00m (quarenta e oito metros) de frente ao fundo, formando uma área total de 271,20m² (duzentos e setenta e um metros e 20 centímetros quadrados), limitando-se com quem de direito, registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 31.890.

Constando sobre o imóvel os seguintes ônus: Penhora oriunda dos autos de nº 200331367-4 da Vara Cível da Comarca de Vitória da Conquista, em favor de Jaldo Jabur.

Avaliado em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em 04/03/2015.

Valor atualizado do débito: R\$ 66.984,79 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais setenta e nove centavos).

Localização do bem: Centro, Município de Vitória da Conquista-Ba.

Processo: 2006.33.07.001257-9 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): HILTON SOUSA MARQUES E OUTRO

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Um lote de terreno de nº 02 (dois), da quadra 11 (onze), situado no Loteamento Parque Santa Cecília, medindo 12,00 (doze) metros de frente, igual largura no fundo e 30,00 (trinta) metros da frente ao fundo, com área total de 360,00 (trezentos e sessenta) metros quadrados, registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 16.692.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**Avaliado em R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), em 04/03/2015.
Valor atualizado do débito: R\$ 30.062,68 (trinta mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**

Localização do bem: Município de Vitória da Conquista-Ba.

Processos: 2006.33.07.005104-6 e 2006.33.07.003879-4 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): FRIGOMATTOS COMERCIO DE SUINOS E BOVINOS LTDA E OUTRO

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Um lote de terreno de nº 04 (quatro), da quadra 05 (cinco), situado na Av. Serrinha, Bairro Brasil, nesta Cidade, medindo 08 (oito) metros de frente, igual largura no fundo e 30 (trinta) metros da frente ao fundo de ambos os lados, formando uma área total de 240 (duzentos e quarenta) metros quadrados, registrado no 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 21.469.

Avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 13/03/2015.

Valor atualizado dos débitos respectivamente: R\$ 42.923,37 (quarenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) e R\$ 35.382,74 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Localização do bem: Município de Vitória da Conquista-Ba.

Processos: 2007.33.07.001900-6 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Um lote de terreno de nº 20 (vinte), da quadra F, situado na Av. Lapa, Loteamento Nova Olinda, nesta Cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, igual largura no fundo e 30 (trinta) metros da frente ao fundo de ambos os lados, formando uma área total de 300 (trezentos) metros quadrados, registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 8.715.

Avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 06/04/2015.

Valor atualizado do débito: R\$ 522.594,25 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Localização do bem: Município de Vitória da Conquista-Ba.

Processos: 2006.33.07.007327-8 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Executado(s): VILTON SOUZA & CIA LTDA E OUTRO

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bens:

a) 40 (quarenta) anéis para recapagem de pneus com tamanho e desenho diversos, molde de alumínio, avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

b) 01 (um) abridor de pneus tipo aranha, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

c) 01 (um) torno tipo lambreta, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor total das avaliações: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Valor atualizado do débito: R\$ 166.336,90 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Localização do bem: Rua Rotary Club, 138, Centro, Vitória da Conquista-Ba.

Processos: 2006.33.07.000181-2 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): GLOBOS PRODUTOS QUIMICOS LTDA E OUTRO

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Uma área de terreno, constituído pelos lotes de terrenos de nº 23 e 24, da quadra QI-A, situada no Distrito Industrial, nesta Cidade, medindo 14.951,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e um metros), partindo-se do ponto definido pela interseção dos eixos ortogonais da rua compreendidas entre a quadra Qi-A e quadra QI-E, e a rua compreendida entre a quadra QI-A e quadra QI-B, dos sistem viário do Distrito Industrial, segue-se para o Oeste 115,00m sobre o eixo da rua compreendida entre as quadras QI-A e QI-B. Daí mudando-se a direção em 90º para o Sul, quando percorre-se uma distância de 15,00m definindo-se o ponto A. Tal ponto define o início da poligonal que delimita a área dos lotes e a partir dele na direção paralela ao eixo da rua compreendida entre as quadras QI-A e QI-E, e sentido leste percorre-se uma distância de 85,00m quando define-se o ponto B (AB=85,00m) neste ponto com raio de 15,00m, angulo central de 90º e lados perpendiculares aos eixos ortogonais, desenvolve-se uma curva para o sul a partir de B até determinar o ponto C (curva BC), de C na direção paralela ao eixo da rua compreendida entre as Quadras QI-A e QI-B e sentido sul, percorrendo-se 135,00m encontramos o ponto D, daí a linha sofre uma mudança de direção de 90º para o Oeste seguindo-se neste sentido até onde foram medidos 100,00m encontrando-se o ponto E (DE – 100,00m e paralelo a AB); No ponto E a linha sofre nova mudança de direção de 90º para o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Norte, sentindo em que percorre-se a distância de 150,00m encontrando-se o ponto A, de partida fechando-se a poligonal ABCDE que define a área, limitando-se ao Norte com a faixa de domínio da Via Interna do Distrito Industrial dos Imborés; aos Sul com a empresa Zokis LTDA; a leste com a faixa de domínio da Via interna do mesmo Distrito; a oeste com o lote nº 22 da quadra QI-A.

Constando sobre o imóvel os seguintes ônus: Hipoteca, tendo como credor Banco Real S/A, em garantia de financiamento no valor de Cz\$ 962.790,00 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa cruzados); Penhora oriunda dos autos de nº 3.368/91 da 4ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Penhora oriunda dos autos de nº 1.191/99 da 5ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Penhora oriunda dos autos de nº 14.964/91 da 1ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista; Hipoteca, sem segundo grau, tendo como credor Banco do Brasil S/A, em garantia a financiamento no valor de R\$ 70.083,95

Avaliado em R\$ 1.285.786,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais), em 03/03/2015.

Valor atualizado do débito: R\$ 180.967,94 (cento e oitenta mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Localização do bem: Distrito Industrial dos Imoborés, Município Vitória da Conquista-Ba.

Processos: 2006.33.07.000380-2 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): ARTSPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA E OUTROS

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Um lote de terreno de nº 33 (trinta e três), da quadra 04, situado no Loteamento Santa Cecília, nesta Cidade, medindo 12 (doze) metros de frente, igual largura no fundo e 30 (trinta) metros da frente ao fundo de ambos os lados, formando uma área total de 360 (trezentos e sessenta) metros quadrados, registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 21.001.

Avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 20/04/2015.

Valor atualizado do débito: R\$ 55.555,24 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro).

Localização do bem: Município de Vitória da Conquista-Ba.

Processos: 2009.33.07.000528-0 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): COUROPEL SOCIEDADE COMERCIAL DE COUROS LTDA

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Um área de terras, compreendida pelos lotes de terreno de nº 23, 24 e 25, da quadra 17, Av. Serrinha, Bairro Alvaroda, nesta Cidade, medindo 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados) área total, com escritório contendo uma porta e seis janelas de frente, uma sala de espera, uma cantina, uma caixa forte, uma área de iluminação, dois sanitários, um lavabo e dez salas para serviços diversos de fato, todo em laje, coberto com caneletas, registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 9.781.

Avaliado em R\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais), em 26/02/2015.

Valor atualizado do débito: R\$ 11.101,77 (onze mil cento e um reais e setenta e sete centavos).

Localização do bem: Município de Vitória da Conquista-Ba.

Processos: 2006.33.07.008420-5 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): FLORISVALDO VIEIRA LIMA

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Uma posse, situada à Av. Bruno Bacelar, Bairro Alto Maron, nesta citada, medindo 6 (seis) metros de frente, igual largura no fundo e 28 (vinte e oito) metros da frente ao fundo, que em seu todo limita-se pelo lado direito com Lindinalva Bastista Paiva, pelo lado esquerdo com Leonor Arruda Silva e ao fundo com Isaura de Jesus Santos, tendo sido construído no terreno uma casa de morada, contendo uma porta e uma janela de frente, dois quartos, uma sala e demais dependências, registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº M - 463.

Avaliado em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), em 26/08/2014.

Valor atualizado do débito: R\$ 79.107,58 (setenta e nove mil centos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Localização do bem: Município de Vitória da Conquista-Ba.

Processo: 6375-05.2012.4.01.3307 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): FK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bens:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

a) 1 (um) caminhão M. Benz/1215C, placa JOE5690, cor azul, diesel, chassi 9BM693028YB24011, ano modelo e fabricação 2000, em regular estado de conservação.

Avaliado em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Valor atualizado do débito: R\$ 1.055.557,37 (um milhão e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Localização do bem: Rua Francisco, 85, São Vicente, Município de Vitória da Conquista – BA.

Processos: 2008.33.07.000804-1 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente(s): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado(s): EDIMAR PEREIRA SOUZA

1º Leilão: 05 de maio de 2015

2º Leilão: 19 de maio de 2015

Horário: 09:00 horas

Leiloeiro Oficial: Antônio José de Souza e Rodrigo Brandel Martins

Bem: Um lote de terreno de nº 10 (dez), da quadra 39 (trinta e nove), situado no Loteamento Primavera, nesta Cidade, medindo 9 (nove) metros de frente, igual largura no fundo e 20 (vinte) metros da frente ao fundo de ambos os lados, formando uma área total de 180 (cento e oitenta) metros quadrados, limitando-se com quem de direito, registrado no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o nº 22.507.

Constando sobre o imóvel os seguintes ônus: Penhora oriunda dos autos de nº 21.996/97 da 2ª Vara Cível de Vitória da Conquista, tendo como Parte o Banco do Estado da Bahia contra Edimar Pereira Souza.

Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 22/04/2015.

Valor atualizado do débito: R\$ 31.925,56 (trinta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Localização do bem: Município de Vitória da Conquista-Ba.

OBSERVAÇÃO:

I – A hasta pública procederá na forma prevista pelos arts. 686 a 707 do Código de Processo Civil, com as atualizações trazidas pela Lei 11.382/2006, e tendo em vista os artigos 22, 23 e 24 da Lei 6.830/80:

a) A arrematação será admitida mediante do pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução.

b) O interessado em adquirir, em prestações, bem imóvel poderá apresentar /proposta por escrito, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel, na forma do art. 690 do CPC.

c) As propostas para aquisição em prestações, que serão juntadas aos autos, indicarão o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

d) O juiz decidirá, por ocasião da praça, dando o bem por arrematado por quem apresentar o melhor lance ou proposta mais conveniente.

e) No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes ao executado.

f) No caso de execuções promovidas pela Fazenda Nacional, será admitido o parcelamento do valor da arrematação, em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, acrescidas de juros equivalentes à Taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data de arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de um 1% (por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

g) Na hipótese da alínea 'f' supra:

g.1) O parcelamento deverá ser formalizado perante a Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Vitória da Conquista, após a expedição da devida Carta de Arrematação, a partir de quando as parcelas deverão ser recolhidas mediante DARF;

g.2) O parcelamento será limitado ao montante da execução, devendo o excedente ser depositado à vista pelo arrematante, assim como o valor da primeira prestação;

g.3) Sobre o bem arrematado será constituída hipoteca ou penhor, em garantia ao pagamento do parcelamento.

g.4) Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o parcelamento será automaticamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória.

II – Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz lhe imporá, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador.

III – a) A comissão do Leiloeiro foi fixada em 5% sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal 21.981/32 (regulador da profissão de leiloeiro), cabendo ao arrematante o respectivo pagamento (art. 23, § 2º, da Lei 6.830/80).

B) Apresentando o executado comprovante de pagamento da dívida ou de parcelamento, até cinco dias que antecedem ao leilão, a sobredita comissão não será devida, e o leilão deverá ser suspenso. Apresentado os referidos documentos após esta data, fica arbitrada a comissão do leiloeiro em 2% do valor do bem penhorado, cujo montante não poderá exceder, em qualquer hipótese, a R\$500,00 (quinhentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

IV – No caso de leilão positivo, a respectiva carta de arrematação somente será expedida, em favor do arrematante, após transcorridos todos os prazo legais, a saber:

a) trinta dias, após a expedição do auto de arrematação, conforme disposto na lei 6.830/80, artigo 24, II “b”, para o exercício da faculdade conferida ao exequente para adjudicação do bem, e

b) cinco dias, contados da adjudicação ou arrematação, para a oposição de embargos por parte do executado, nos termos do art. 746, CPC.

V – Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados, exceto as obrigações *propter rem* (v.g. cotas condominiais); O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial; O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Tais tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação, devendo também custear as despesas de transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.

VI – A) O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos, bem como das regras deste leilão. B) Serão cobradas as custas previstas na Tabela III da Portaria/Presi 1105-137 de 27/05/2008 para a confecção da carta de arrematação e da ordem de entrega do bem.

VII – O presente Edital será fixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Vitória da Conquista, 22 de abril de 2015.

JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal no Exercício
da Titularidade da 2ª Vara Federal